

# Festa de Carnaval

PENACOVA  
10 FEVEREIRO 2024

Destinado a todos os Associados e seus familiares, a Secção Sindical de Reformados, com o apoio e colaboração da Direção do SBN - Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal, vão levar a efeito, no próximo dia 10 de fevereiro de 2024, sábado, na Quinta da Nora em Penacova, Coimbra, a Festa de Carnaval, cujo programa passamos a descrever:



**PROGRAMA:**

- 9h** - Partida dos autocarros do Porto, junto à Câmara Municipal do Porto;  
- **Paragem no centro de Aveiro para visita livre;**
- 13h** - Almoço na Quinta da Nora em Penacova (leitão à moda da Bairrada);
- 15h30m** - Tarde dançante com música ao vivo;  
- **Bar aberto durante a tarde (águas, sumos, cerveja e vinho, exceto bebidas brancas);**
- 18h** - Lanche;  
- Em hora a indicar regresso ao Porto.

**PREÇO POR PESSOA** (transporte, almoço e lanche)

Associados e agregado familiar (até 80 anos inclusive)	<b>35 €*</b>
Associados e agregado familiar (dos 81 aos 90 anos inclusive)	<b>40,50 €**</b>
Acompanhantes (até 80 anos inclusive)	<b>37,50 €*</b>
Acompanhantes (dos 81 aos 90 anos inclusive)	<b>43 €**</b>
Crianças dos 5 aos 10 anos	<b>17,50 €</b>
Até aos 4 anos	<b>GRÁTIS</b>

Pessoas com idade superior a 90 anos - **SEM SEGURO**

Entende-se por agregado familiar, única e exclusivamente, os familiares do Associado, devidamente registados no SAMS/SBN.

Esta iniciativa só se realiza com um mínimo de **50** inscrições e o máximo de **100**.

As inscrições deverão ser efetuadas na Loja de Atendimento do SBN (Rua Cândido dos Reis, 130-2º, 4050-151 Porto) até **2 de fevereiro de 2024**.

Para mais informações contactar a Loja de Atendimento do SBN, através do telefone 223 398 843 (chamada fixa nacional) ou sag@sbn.pt.

Só se aceitam desistências, com garantia de reembolso, **até 5 de fevereiro**, inclusive.

[WWW.SBN.PT](http://WWW.SBN.PT)

**IMPORTANTE:** Consulte, no verso desta Circular, as **INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO** bem como **SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS**.

Saudações Sindicais  
A DIREÇÃO



Festa de Carnaval  
PENACOVA  
10 FEVEREIRO 2024

Inscrição Nº

Nome Associado(a)  Associado(a) N.º

Telemóvel  E-mail  Ativo  Reformado

**Inscreve:**

Nome completo  Familiar  Acompanhante

Data Nascimento  N.º Contribuinte

Nome completo  Familiar  Acompanhante

Data Nascimento  N.º Contribuinte

Assinatura \_\_\_\_\_

Data

\* **Até 80 anos inclusive:** O valor da inscrição inclui Seguro de Acidentes Pessoais da Companhia de Seguros Caravela. Em caso de acidente, para acionamento do Seguro, indicar o nº da apólice 23/117560 junto de todas as entidades médicas e de socorro. Condições do seguro: aos menores de 14 anos não se aplica cobertura por morte; aos maiores de 70 anos não se aplica cobertura por invalidez permanente.

\*\* **Dos 81 aos 90 anos inclusive:** O valor da inscrição inclui Seguro de Acidentes Pessoais (Seniores) da Companhia de Seguros Allianz. Em caso de acidente, para acionamento do Seguro, indicar o nº da apólice 207006250 junto de todas as entidades médicas e de socorro. Condições do seguro: Franquia de 60 € por pessoa nas despesas de tratamento e repatriamento.

#### INSTRUÇÃO DE PAGAMENTO

Não são aceites inscrições sem o respetivo **COMPROVATIVO DE PAGAMENTO** que poderá ser efetuado por débito direto (mediante autorização do Associado), presencialmente nos nossos serviços, ou ainda através de transferência bancária para a nossa conta de **NIB 0033 0000 0388 0164 34039**, e ainda o envio de confirmação de pagamento para o e-mail [sag@sbn.pt](mailto:sag@sbn.pt).

#### SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

\* O preço por participante **INCLUI** Seguro de Acidentes Pessoais da Companhia de Seguros Caravela. **Em caso de acidente, para acionamento do Seguro, indicar o nº da apólice 23/117560** junto de todas as entidades de socorro e médicas.

Condições do seguro: aos menores de 14 anos não se aplica cobertura por morte; aos maiores de 70 anos não se aplica cobertura por invalidez permanente; idade máxima permitida para realização de seguro de acidentes pessoais: 80 anos (inclusive).

\*\* O preço por participante **INCLUI** Seguro de Acidentes Pessoais (Seniores) da Companhia de Seguros Allianz. **Em caso de acidente, para acionamento do Seguro, indicar o nº da apólice 207006250** junto de todas as entidades de socorro e médicas.

Condições do seguro: Franquia de 60 € por pessoa nas despesas de tratamento e repatriamento. Idade: dos 81 aos 90 anos (inclusive).

### Condições Gerais e Particulares dos Seguros

OU DIGITALIZE OS SEGUINTE CÓDIGOS QR ATRAVÉS DO SMARTPHONE:

CONSULTE OS SEGUINTE LINKS:

[www.sbn.pt/wp-content/uploads/2023/08/Acidentes-Pessoais-Condicoes-Gerais-e-Especiais.pdf](http://www.sbn.pt/wp-content/uploads/2023/08/Acidentes-Pessoais-Condicoes-Gerais-e-Especiais.pdf)

[www.sbn.pt/wp-content/uploads/2023/08/Condicoes\\_Particulares.pdf](http://www.sbn.pt/wp-content/uploads/2023/08/Condicoes_Particulares.pdf)

[www.sbn.pt/wp-content/uploads/2023/08/Acidentes-Pessoais-Condicoes-Particulares.pdf](http://www.sbn.pt/wp-content/uploads/2023/08/Acidentes-Pessoais-Condicoes-Particulares.pdf)



Esta atividade poderá vir a ser cancelada e adiada, para data a indicar, no caso das condições climáticas não permitirem podendo sofrer alterações ou ser adiada, por outros motivos alheios à nossa vontade.

Do facto, daremos informação a todos os inscritos, via telefone ou e-mail.

#### História e origem do Carnaval

A festa carnavalesca surgiu a partir da implantação, no século XI, da Semana Santa pela Igreja Católica, antecedida por quarenta dias de jejum, a Quaresma. Esse longo período de privações acabaria por incentivar a reunião de diversas festividades nos dias que antecediam a Quarta Feira de Cinzas, o primeiro dia da Quaresma. A palavra Carnaval está, desse modo, relacionada com a ideia de deleite dos prazeres da carne marcado pela expressão "*carnis valles*", que, acabou por formar a palavra Carnaval, sendo que "*carnis*" em latim significa carne e "*valles*" significa prazeres.

Em geral, o Carnaval tem a duração de três dias, os dias que antecedem a Quarta Feira de Cinzas. Em contraste com a Quaresma, tempo de penitência e privação, estes dias são chamados "gordos", em especial a terça-feira (Terça Feira Gorda).



#### PENACOVA

O topónimo "Penacova" deriva da aglutinação dos elementos "Pen" - vocábulo cantábrico que originou a palavra portuguesa penha (monte, rochedo) - e "Cova", que deriva do facto da eminência rochosa se erguer de um vale profundo. A explicação popular atribui o nome da vila à existência de muitos corvos na Penha dos Corvos evocando para justificação os dois corvos que figuram no brasão de armas da vila.



O lugar de "Penna Cova" tem origem anterior à fundação da nacionalidade, desconhecendo-se a data da sua fundação. Existem dúvidas se será fruto da reconquista de D. Afonso III das Astúrias, no fim do século XI, ou se terá origem na vila rústica de "Vila Cova", hoje Granja do Rio.(...)

Em 1105 são relatadas contendas entre os homens do Mosteiro de Lorvão e os moradores do castelo, que seriam harmonizadas pelo Conde D. Henrique (já Condado Portucale).

Em 1192, foi-lhe atribuído Foral por D. Sancho I, que viria a ser confirmado, a 06 de Novembro de 1217, por Afonso II. Em 1513, D. Manuel atribui-lhe Foral Novo.

O senhorio da vila de Penacova foi atribuído por Carta Régia a 1 de Março de 1422 pelo Mestre de Avis, na qualidade de regedor e defensor do reino a Nuno Fernandes de Cordovelos. Começou assim a linhagem dos "senhores de Penacova" que haveria de passar pelos Ataídes, os condes de Odemira e terminar nos duques de Cadaval.

Em 1605, no reinado de D. Filipe II, foi elevada à categoria de Concelho, pertencendo à correição de Coimbra.

<http://www.cm-penacova.pt/pt/pages/historia>